

ARRANJO EXTERIOR DO CENTRO DE PROMOÇÃO DOS PRODUTOS LOCAIS E
TRADICIONAIS DE CAÇARELHOS

Preponente: **Câmara Municipal de Vimioso**

ÍNDICE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE ARQUITETURA	2
TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO	3
1. ARQUITECTURA	4
1.1 INTRODUÇÃO	4
1.2 ÁREA OBJETO DO PEDIDO	4
1.3 CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA	5
1.3.1 – TRABALHOS A REALIZAR	5
1.3.1.1 – MOVIMENTO DE TERRAS	5
1.3.1.2 – DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	5
1.3.1.3 – MUROS	5
1.3.1.4 – ESCADAS	5
1.3.1.5 – PAVIMENTAÇÕES	5
1.3.1.6 – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	5
1.3.1.7 – DIVERSOS	5
1.3.1.8 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5
1.4 JUSTIFICAÇÃO DAS OPÇÕES TÉCNICAS E DA INTEGRAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA DA OPERAÇÃO	6
1.5 INDICAÇÃO DAS CONDICIONANTES PARA UM ADEQUADO RELACIONAMENTO FORMAL E FUNCIONAL COM A ENVOLVENTE, INCLUINDO COM A VIA PÚBLICA E AS INFRAESTRUTURAS OU EQUIPAMENTOS	6
1.6 PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO	6
2. DISPOSIÇÕES FINAIS	6
3. ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA OBRA	6
4. CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA	7

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO ARQUITECTURA

A Câmara Municipal de Vimioso, sito na Praça Eduardo Coelho, 5230 - 315 Vimioso, na pessoa de **Maria Helena Meirinho Rodrigues Vaz, Arquitecta**, titular do Cartão de Cidadão n.º **15157035**, contribuinte fiscal n.º **269648194**, residente na **rua do Palomar, n.º 17 Avelanoso**, inscrito como membro efetivo na Ordem dos Arquitectos sob o n.º **27660**, declara para os efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o Projeto de **Reabilitação**, de que é autor, relativo a obra **“ARRANJO EXTERIOR DO CENTRO DE PROMOÇÃO DOS PRODUTOS LOCAIS E TRADICIONAIS DE CAÇARELHOS”**, localizada no **largo da Feira**, em **Caçarelhos**, Concelho de Vimioso, cujo preponente é a **União das Freguesias de Caçarelhos e Angueira** serve as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente:

a) As normas técnicas e gerais de construção.

b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

O Técnico,

(Arq. Maria Helena Meirinho Rodrigues Vaz)

Vimioso, maio de 2022

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO

A Câmara Municipal de Vimioso, sito na Praça Eduardo Coelho, 5230 - 315 Vimioso, na pessoa de **Maria Helena Meirinho Rodrigues Vaz, Arquiteta**, titular do Cartão de Cidadão n.º **15157035**, contribuinte fiscal n.º **269648194**, residente na **rua do Palomar, n.º 17 Avelanoso**, inscrito como membro efetivo na **Ordem dos Arquitetos** sob o n.º **27660**, declara para os efeitos do disposto do n.º 3 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o Projeto de **Reabilitação**, de que é autor, relativo a obra **“ARRANJO EXTERIOR DO CENTRO DE PROMOÇÃO DOS PRODUTOS LOCAIS E TRADICIONAIS DE CAÇARELHOS”**, localizada no **largo da Feira**, em **Caçarelhos**, Concelho de Vimioso, cujo preponente é a **União das Freguesias de Caçarelhos e Angueira** serve as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente:

a) As normas técnicas e gerais de construção.

b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

O Técnico,

(Arq. Maria Helena Meirinho Rodrigues Vaz)

Vimioso, maio de 2022

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA**1. ARQUITECTURA****1.1 INTRODUÇÃO**

O presente projeto de arquitetura visa transformar o Largo da Feira e reabilitar os espaços envolventes ao pavilhão.

Pretende-se melhorar a zona envolvente ao pavilhão através da sua reabilitação.

1.2 ÁREA OBJETO DO PEDIDO

Com o projeto de arquitetura proposto pretende-se proceder à reabilitação dos arranjos exteriores junto ao pavilhão Caçarelhos, contribuindo para o melhoramento da zona envolvente.

Em suma, prevê-se o movimento de terras em escavação/aterro em terreno de qualquer natureza para nivelamento de pavimento à cota do projeto, execução da demolição de muros de alvenaria em granito existentes e remoção de pavimento existente (calçada a cubos e lancis).

Execução de muros de contenção em alvenaria de granito da região a várias alturas.

Execução de calçada em cubo de granito de primeira de cor cinza de 11cm de aresta e cubo de granito amarelo 6cmx6cm de primeira, com preenchimento a traçado seco, bem como a realização da rede de drenagem de águas pluviais.

Prevê-se a colocação de gradeamento em ferro metalizado e pintado a tons cinza e transplante de árvores de pequeno, médio e grande porte.

1.3 CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

A proposta, bem como o tratamento do espaço, procuram satisfazer todas as necessidades solicitadas pela Junta de freguesia de Caçarelhos.

A proposta está perfeitamente enquadrada na área alvo de intervenção, mostrando-se controlada na escala e nas proporções, primando assim por uma comunhão entre o funcionalismo e a estética depurada.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANISMO E OBRAS**ARRANJO EXTERIOR DO CENTRO DE PROMOÇÃO DOS PRODUTOS LOCAIS E TRADICIONAIS DE CAÇARELHOS****1.3.1 – TRABALHOS A REALIZAR****1.3.1.1 - MOVIMENTO DE TERRAS**

O movimento de terras prende-se com aterro, para que, seja possível proceder à implantação do projecto, de forma a garantir o nivelamento do terreno na zona a intervir, incluindo o seu transporte e a sua devida compactação, em seguida, procede-se abertura de caboucos para execução da fundação do muro.

1.3.1.2 – DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

Para que seja possível iniciar a operação urbanística proposta é necessário proceder à demolição de muros de alvenaria em granito e respetiva vedação existentes, incluindo o transporte de produtos sobrantes a vazadouro.

E ainda, remoção do pavimento existente a calçada a cubos de granito bem como o lancil, transporte de produtos sobrantes a vazadouro.

1.3.1.3 – MUROS

Execução de vários muros de contenção em alvenaria de granito da região, com alturas diferentes;

1.3.1.4 – ESCADAS

Execução de patamar e degraus em betão-armado com betão da classe C25/30, revestidas em granito bujardado a pico fino de cor cinza com 0,03m de espessura.

1.3.1.5 – PAVIMENTAÇÕES

Está prevista a execução da pavimentação em cubo de granito de primeira de cor cinza, com 0,11m de aresta e cubo amarelo de 6cmx6cm de primeira, com preenchimento em traço seco.

1.3.1.6 – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Está previsto a execução da rede de águas pluviais, com tubagem, caixas de visita e grelhas e canal de drenagem.

1.3.1.7 – DIVERSOS

Execução de transplante de árvores de pequeno, médio e grande porte.

E ainda remoção e posterior colocação de portão, bem como fornecimento e colocação de gradeamento em ferro metalizado e pintado a tons cinza.

1.3.1.8 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Aventura e tapamento de vala em terra para posteriormente passagem de tubagem.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANISMO E OBRAS

ARRANJO EXTERIOR DO CENTRO DE PROMOÇÃO DOS PRODUTOS LOCAIS E TRADICIONAIS DE CAÇARELHOS

1.4 JUSTIFICAÇÃO DAS OPÇÕES TÉCNICAS E DA INTEGRAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA DA OPERAÇÃO

A intervenção proposta procura, pela escala e proporções, assim como pela forma e materiais, integrar-se e afirmar-se na envolvente do espaço urbano onde se insere.

Trata-se de uma solução arquitetónica e paisagística minimalista para a reabilitação do local, com este projeto fica a beneficiar o espaço e a qualidade do conjunto envolvente.

Observar-se-ão as normas gerais e específicas da construção em cada um dos componentes da construção, conforme descrito em 1.3.

1.5 INDICAÇÃO DAS CONDICIONANTES PARA UM ADEQUADO RELACIONAMENTO FORMAL E FUNCIONAL COM A ENVOLVENTE, INCLUINDO COM A VIA PÚBLICA E AS INFRAESTRUTURAS OU EQUIPAMENTOS

A zona a tratar é servida por arruamentos devidamente pavimentados, e por todas as infra-estruturas urbanas: rede pública de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica em baixa tensão; redes de telefones e telecomunicações e rede pública de drenagem de águas residuais.

1.6 PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO

O espaço destina-se a espaço de utilização coletiva.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

As omissões do presente projeto serão esclarecidas pela fiscalização no decurso da obra.

3. ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA OBRA

Na elaboração das medições e orçamento, constantes dos mapas respetivos, foram usadas as metodologias usuais e aplicados os preços correntes da região para o tipo de obra a realizar, nomeadamente, com a consideração dos preços mais significativos constantes das últimas empreitadas do mesmo tipo realizadas no concelho e promovidas pelo Município de Vimioso.

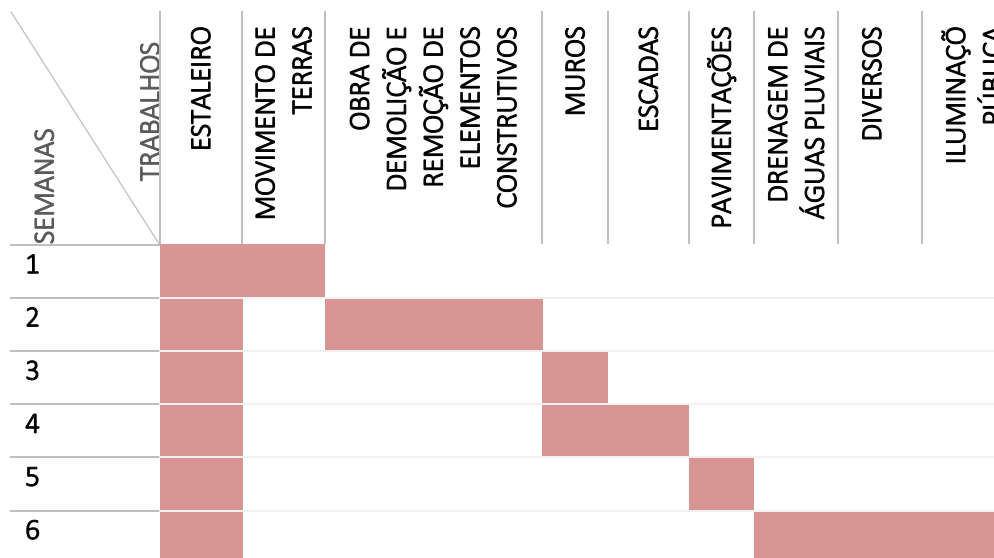
A estimativa orçamental está descrita no Mapa de Quantidades, anexo.

O Técnico,

(Arq. Maria Helena Meirinho Rodrigues Vaz)

Vimioso, maio de 2022

4. CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA



O Técnico,

(Arq. Maria Helena Meirinho Rodrigues Vaz)

Vimioso, maio de 2022